



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**DECRETO Nº 3.558, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa para o período de 2018 a 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Instituído o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa, com objetivo de desenvolver a atividade turística do município de forma sustentável tanto político-institucional, ambiental, sociocultural quanto economicamente, tendo como linha de ação a integração com municípios da região, visando aumentar a competitividade dos produtos turísticos e estimular o seu consumo, tornando o município e região em um Destino Turístico de excelência.

**Art. 2º** Do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa, 2018 -2021, constante do Anexo PMDT 002, estão apresentados o referencial teórico, os programas, metas e os projetos nos termos da Lei Municipal nº. 3.564 de 24 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 27 de março de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**